



## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2019.02.056595

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Retroscavadeira e Máquina com Grade e/ou Roçadeira, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campi da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Qnts.	Unid.
01	<b>Locação de Máquina Retroscavadeira e Máquina com Grade e/ou Roçadeira - Prestação de Serviço Pessoa Jurídica por hora trabalhada pela Máquina ou Trator.</b>	200	Serviço

#### PRAZO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O prazo para realização do serviço será de até 03 (três) dias, contados a partir do recebimento do pedido enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos e conforme agendamento junto ao Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG.

Prestação de Serviço deverá ser realizada no:

- a) Campus I - Rua Antônio Nunes da Silva Gleba 08 Lt. 06 / CEP 77425-100;
- b) Ambulatório de Saúde Comunitária - Rua Antônio Lisboa da Cruz Qd.05 Lt11 / CEP 77402-110;
- c) Ginásio Poliesportivo - Rua D Qd. Ar-03 Setor Cruzeiro / CEP 77425-025.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço no departamento de Compras da Fundação UnirG, devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados.

E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.**

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 23 de setembro de 2019.**

Gurupi-TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Pregoeira**